

Ofício nº 642/2017
Ibitinga, 02 de Maio de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0002076/2017
Data: 02/05/2017 Horário: 16:27
Legislativo - MTR 322/2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho sobre a equipe médica do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 788/2017 (Requerimento nº 127/2017) sobre a equipe médica do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Informo que, conforme já mencionado em respostas de requerimentos anteriores, toda a Rede de Atenção Básica do município está sendo reformulada para o sistema de ESF (Saúde da Família) no intuito de atender as regulamentações do Governo Federal na gestão do SUS – Sistema Único de Saúde.

Desde o início do ano, o município já recebeu alguns profissionais médicos através do programa federal “Mais Médicos” para atendimentos na rede de atenção básica, o que já está sendo realizado em bairros como Vila dos Bancários, Vila Izolina, Jardim dos Ipês, Jardim Ângelo de Rosa e Vila Simões, além do atendimento semanal no Distrito de Cambaratiba.

Quanto à contratação de médicos especialistas, esta depende de estudos para análise de demanda e de realização de concurso público, o que já está sendo avaliado e providenciado pela autarquia responsável – SAMS, em especial, para pediatria, ginecologia, ortopedia e oftalmologia, entre outras.

S.m.j., a legislação vigente sobre concursos públicos não permite o favorecimento (preferência) de profissionais com base em seu local de residência.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

